



CONTRATO N.º 60/2022- PARA - “APOIO LOGÍSTICO E TÉCNICO À PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E EXIBIÇÃO DE CINEMANO CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”. - 80/2022-CPR

--- Aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: João Pedro Viana da Cruz, portador do [REDACTED], residente na [REDACTED] e, Jorge Manuel Meira Salgueiro, portador [REDACTED], residente na Rua de Radivau, 14, 4935-541 Neiva, Viana do Castelo, representantes legais da firma “AUDIO STAGE, LDA.”, com sede na Rua de Radivau, 14, 4935-541 Neiva, Viana do Castelo, contribuinte n.º 510032354 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 19 de maio de 2022 do Sr. Presidente da Camara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o APOIO LOGÍSTICO E TÉCNICO À PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E EXIBIÇÃO DE CINEMANO CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € de € 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor 23%,-----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2022, estima-se que seja de 14.554,16 (catorze mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, para o ano de 2023 o montante ascende a € 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23% e, para o ano de 2024 o valor é de € 10.395,84(dez mil trezentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescidos de IVA á taxa legal de 23% e, serão suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.04-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 890/2022. -----

--- Quinta: O serviço terá início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato e será efetuado pelo período de 24 meses.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Tomásia Cunha, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....